



ESTADO DA PARAÍBA
02-BOA VISTA (LEGISLATIVO)

NOTA DE EMPENHO

Número: 0000001

Data do Empenho: 11/01/2019

Valor R\$:

1.400,00

Credor do Empenho

A Favor de ANSELMO APOLINARIO DE TORRES
Endereço SITIO SÃO BENTO Número SN
Bairro ZONA RURAL Cidade BOA VISTA UF PB
C.N.P.J 23.977.767/0001-70
Inscrição Estadual Inscrição Municipal

Ficha Orçamentária - Órgão: 01010 CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática 01010 01 031 0001
Projeto ou Atividade 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Sub Elemento 02 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Fonte 001 Recursos Ordinários
Licitação Modalidade 09 - Sem Licitação Nº Recibo Licitação
Nº Obra Nº Bens Tipo do Empenho 1 - Ordinário
Tipo de Serviço GENEROS ALIMENTICIOS
Saldo Ant. Ficha - R\$ 20.000,00 Valor do Empenho R\$ 1.400,00 Saldo Atual da Ficha - R\$ 18.600,00

Histórico do Empenho

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE BUFFET DE COQUETEL, SESSÃO ESPECIAL EM COMEMORAÇÃO AOS CINQUENTA ANOS DA CONCLUSÃO DA "TURMA PIONEIRA" DO GINÁSIO COMERCIAL DE BOA VISTA, NESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME CONTRATO Nº 001/2019.

Requisições

Funcionário Emitente:	Liquidação	Autorização	Pagamento
	Atesto a liquidação do serviço e/ou material, que foi conferido conforme este empenho.	Pague-se Recursos:	Em: / / Banco e Conta: Nº Cheque/Ordem Pagamento: FTE Pagamento: 001
Em: 11/01/2019	Em: / /	Em: / /	
ADMINISTRADOR			
Funcionário	Secretário/Diretor/Tesoureiro	Ordenador da Despesa	Ass.:

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.977.767/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL ANSELMO APOLINARIO DE TORRES 03359461436			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO SIT SAO BENTO		NÚMERO 1	COMPLEMENTO
CEP 58.123-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 8746-8726	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/01/2019 às 12:33:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CASA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA

CONTRATO N.º 001/2019

QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, CNPJ N.º 02.307.198/0001-86, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, **JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**, BRASILEIRO, CASADO, CPF 025.304.544-42, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB, E DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA **ANSELMO APOLINÁRIO DE TORRES** - CNPJ 23.977.767/0001-70, ESTABELECIDADA NO SÍTIO SÃO BENTO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **ANSELMO APOLINÁRIO DE TORRES** - CPF N.º 033.594.614-36, RG 2537178 SSP/PB, TUDO DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTIPULADAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O CONTRATADO ficará responsável pelo FORNECIMENTO DE UM BUFFET DE COQUETEL, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO, PARA A **SESSÃO ESPECIAL EM COMEMORAÇÃO AOS CINQUENTA ANOS DA CONCLUSÃO DA "TURMA PIONEIRA" DO GINÁSIO COMERCIAL DE BOA VISTA**, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 19:00 HORAS.

- 1.1 - O CONTRATADO obriga-se a fornecer 1000 (um mil) salgados variados, 1 (UM) bolo tipo festa para 100 (cem) pessoas, 20 litros de sucos naturais de frutas destinados a utilização no coquetel a ser servido após a **SESSÃO ESPECIAL EM COMEMORAÇÃO AOS CINQUENTA ANOS DA CONCLUSÃO DA "TURMA PIONEIRA" DO GINÁSIO COMERCIAL DE BOA VISTA**.
- 1.2 - O CONTRATADO deverá apresentar no local determinado com toda infraestrutura necessária para execução do trabalho a que foi contratada, com antecedência mínima de 01 (uma) hora antes do horário marcado para o início do evento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O fornecimento dos produtos será feita no dia 11 de JANEIRO de 2019.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O presente Contrato vigorará a partir da presente data e encerrar-se-á no dia 22 de JANEIRO de 2019, com o seu pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento dos produtos definidos na Cláusula Primeira deste Contrato, o CONTRATADO receberá a importância de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - QUALIDADE E HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O fornecimento dos produtos a serem realizados pelo CONTRATADO, deverão obedecer às orientações da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - Todos os produtos fornecidos serão conferidos por sua qualidade, quantidade e condições de consumo. Os produtos fora dos critérios estabelecidos serão devolvidos e exigida a troca por outros com as mesmas especificações, que estejam em plenas condições de consumo.

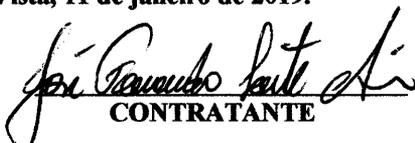
CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS MATERIAIS: Os materiais necessários ao fornecimento dos produtos objeto deste Contrato, serão de responsabilidade do CONTRATADO.

CLÁUSULA OITAVA - FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E, por se acharem as partes Contratantes de mútuo e pleno acordo com as Cláusulas acima estabelecidas, firmam o presente Contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só e único fim na presença das testemunhas abaixo que assinam juntamente com os representantes das partes Contratantes.

Boa Vista, 11 de janeiro de 2019.

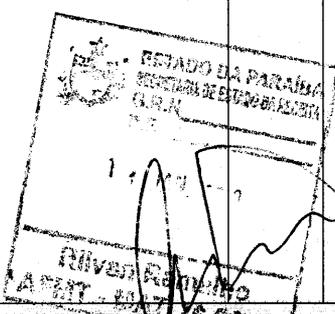

CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª -

2ª -

 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER		NOTA FISCAL AVULSA Nº 002207 <input checked="" type="checkbox"/> SAÍDA <input type="checkbox"/> ENTRADA		Nº Eletrônico 90301004.01.00002207/2019-02 1ª VIA - DESTINATÁRIO/REMETENTE				
EMITENTE				DATA LIMITE PARA EMISSÃO				
REPARTIÇÃO FISCAL SUBGERÊNCIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GERÊNCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIÃO DA SER				00/00/00				
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		FONE / FAX						
REMETENTE								
NOME / RAZÃO SOCIAL ANSELMO APOLINARIO DE TORRES 03359461436				DATA DA EMISSÃO 11/01/2019				
ENDEREÇO SAO BENTO, 1		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		DATA SAÍDA / ENTRADA 11/01/2019				
MUNICÍPIO BOA VISTA			U.F. PB	HORA DA SAÍDA 09:46:33				
FONE / FAX (83)87468726		CEP 58123-000	C.N.P.J. / C.P.F. 23.977.767/0001-70					
NATUREZA DA OPERAÇÃO SAIDA INTERNA		C.F.O.P. 5.000	INSCR. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO 16.265.120-1		INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.265.120-1			
DESTINATÁRIO								
NOME / RAZÃO SOCIAL BOA VISTA CAMARA MUNICIPAL				C.N.P.J. / C.P.F. 02.307.198/0001-86				
ENDEREÇO BOM JESUS, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 58123-000				
MUNICÍPIO BOA VISTA			FONE / FAX	U.F. PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
DADOS DOS PRODUTOS								
CÓD. PRODUTO (NCM)	PRODUTO	DETALHAMENTO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. IPI	ALÍQUOTA
00000000	OUTROS	SALGADOS VARIADOS	UD	1.000,00	0,50	500,00	0,00	0,00
00000000	OUTROS	BOLO TIPO FEST PARA 100 PESSOAS	U	1,00	500,00	500,00	0,00	0,00
00000000	OUTROS	SUCOS NATURAIS DE FRUTAS 20 LIT	UD	1,00	400,00	400,00	0,00	0,00
								
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				
0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00				
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00				
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								
NOME / RAZÃO SOCIAL ANSELMO APOLINARIO DE TORRES 03359461436			FRETE POR CONTA 1 - REMETENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/> 3 - TRANSPORTADOR <input type="checkbox"/>	PLACA VEÍCULO	U.F. PB	C.N.P.J. / C.P.F. 23.977.767/0001-70		
ENDEREÇO SAO BENTO			MUNICÍPIO BOA VISTA		U.F. PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.265.120-1		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
				0,00	0,00			
DADOS ADICIONAIS								
CONTRATO 001/2019 MEI PORTARIA 049 DE 07/06/2010			DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO					
DAR Nº:			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO					
DATA DO RECOLHIMENTO:			MATRÍCULA: 796603					
AUTENTICIDADE DA NOTA: www.receita.pb.gov.br - Portal Serviços On-Line.			NOME: RILVAN RAMALHO					

RECIBO

Valor Bruto	R\$	1.400,00
ISS	R\$	00,00
INSS	R\$	00,00
IRRF	R\$	00,00
Total	R\$	1.400,00

Recebi (emos) da CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, a importância de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), pelo pagamento de fornecimento de salgados, bolo e sucos de frutas naturais, conforme discriminado na Nota Fiscal Avulsa N° 002207. Pelo presente recibo dou plena e total quitação.

BOA VISTA, 22 DE JANEIRO DE 2019.

Anselmo Apolinário de Torres

Nome/Razão Social ANSELMO APOLINÁRIO DE TORRES		
Endereço SÍTIO SÃO BENTO, S/N		
Bairro ZONA RURAL	Cidade BOA VISTA	Estado PARAÍBA
CPF / CNPJ 23.977.767/0001-70	RG	
Banco BANCO DO BRASIL	CONTA 1.819-8	Cheque nº 854014
Valor R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)		

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
018 001 0065 9 6 1.819-8 8 800 854014 R\$ # 1400,00 #

Pague por este cheque a quantia de Um Mil e Quatrocentos Reais — — — — —

ICA-008-211180

_____ e centavos acima
a ANSELMO APOLINÁRIO DE TORRES ou à sua ordem



EMPRESA CAMP.GRANDE PB
00.000.000/0063.94
MICRO EMPRE-ENTIDADES
R.7 SETEMBRO.52-4. AND
CONFECCAO: 11/2018

BOA VISTA, 22 de JANEIRO de 2019
João Benedito Leite Jr
BOA VISTA CAMARA MUNICIPAL
CNPJ 02.307.198/0001-86
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1998

Ewerson de Almeida Marinho
Ewerson de Almeida Marinho
TESOUREIRO - CMBV

000100633 01885001454 674000181987